

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93, para contratação da: Empresa COPEMÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.160.566/0001-22, com sede na Avenida Julio Domingos de Campos nº 4439, - Lote Estrela Dalva - Marajoara - CEP: 78.138-198, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SOB A FORMA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA COPEMÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Pelo valor Total de: R\$ 35.375,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP - MT, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac13bf17

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar